

1 - Dados cadastrais da Instituição de Educação Superior - IES

1.1 - Informações da IES

- 1.1.1 - IES: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
- 1.1.2 - Sigla: UFBA
- 1.1.3 - Código: 578
- 1.1.4 - CNPJ: 15.180.714/0001-04
- 1.1.5 - Categoria Administrativa: Pública Federal
- 1.1.6 - Organização Acadêmica: UNIVERSIDADE
- 1.1.7 - Endereço do sítio da IES: www.ufba.br

1.2 - Dados do Responsável Legal da IES

- 1.2.1 - Nome do Responsável Legal: JOAO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

1.3 - Dados do Responsável Institucional do Sisu

- 1.3.1 - Nome do Responsável Institucional: PENILDON SILVA FILHO
- 1.3.2 - Telefone: 3283-7119
- 1.3.3 - e-mail: silvafilhopenildon@yahoo.com.br

2 - Dados cadastrais da Unidade Administrativa / Local de Oferta

2.1 - Informações da Unidade Administrativa

Unidade Administrativa: CAMPUS UNIVERSITÁRIO SALVADOR (SEDE) (1047094)
Código: 1047094
Endereço: RUA AUGUSTO VIANA, S/N
Complemento: CAMPUS UNIVERSITARIO CANELA
Bairro: CANELA
Município - UF: Salvador-BA
CEP: 40110-060
Telefone: (71) 3283-7000

2.2 - Informações dos Locais de Oferta

1 - Local de Oferta: CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA
Código: 147106
Endereço: RUA PROF. ARISTIDES NOVIS, 02
Complemento: CAMPUS UNIVERSITARIO FEDERACAO/ONDINA
Bairro: FEDERACAO
Município - UF: Salvador-BA
CEP: 40210-910
Telefone: XXXXXXX

2 - Local de Oferta: CAMPUS CANELA
Código: 687463
Endereço: AVENIDA REITOR MIGUEL CALMON, S/N
Complemento: CAMPUS UNIVERSITÁRIO CANELA
Bairro: CANELA
Município - UF: Salvador-BA
CEP: 40110-100

Telefone: (71) 3283-8890

3 - Local de Oferta: UNIDADES DISPERSAS ? SALVADOR (ESCOLA DE TEATRO)

Código: 690316

Endereço: Av. Araújo Pinho, 27

Complemento: UNIDADE DISPERSA - FORA DO CAMPUS

Bairro: CANELA

Município - UF: Salvador-BA

CEP: 40110-150

Telefone: 0

4 - Local de Oferta: CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA

Código: 704963

Endereço: RUA BARÃO DE JEREMOABO, s/n

Complemento: CAMPUS UNIVERSITÁRIO - FEDERAÇÃO

Bairro: ONDINA

Município - UF: Salvador-BA

CEP: 40170-115

Telefone: S/N

5 - Local de Oferta: CAMPUS ANÍSIO TEIXEIRA (CAT) - VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

Código: 1004304

Endereço: Rua Rio de Contas nº 58 - Quadra 17 Lote 58, S/N

Complemento: Instituto Multidisciplinar em Saúde

Bairro: Candeias

Município - UF: Vitória da Conquista-BA

CEP: 45029-094

Telefone: 77 34292709

6 - Local de Oferta: CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR EDGARD SANTOS

Código: 1004305

Endereço: Rua Prof. José Seabra, s/n

Complemento: Inst.das Ciên. Amb. e Desenvolvimento Sustentável

Bairro: Centro

Município - UF: Barreiras-BA

CEP: 47805-100

Telefone: 77 36120363

7 - Local de Oferta: UNIDADES DISPERSAS - SALVADOR

Código: 1047082

Endereço: PRAÇA DA PIEDADE, 06

Complemento: UNIDADE DISPERSA

Bairro: CENTRO

Município - UF: Salvador-BA

CEP: 40060-300

Telefone: S/N

8 - Local de Oferta: UNIDADES DISPERSAS - SALVADOR

Código: 1047084

Endereço: AV. ARAUJO PINHO, 212

Complemento: CAMPUS UNIVERSITARIO CANELA

Bairro: CANELA

Município - UF: Salvador-BA

CEP: 40110-150

Telefone: 0

9 - Local de Oferta: CAMPUS CANELA

Código: 1047087

Endereço: RUA DA PAZ, S/N

Complemento: CAMPUS UNIVERSITARIO CANELA

Bairro: GRACA

Município - UF: Salvador-BA

CEP: 40150-140

Telefone: 71 - 32839045

10 - Local de Oferta: CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA
Código: 1047088
Endereço: AV.ADEMAR DE BARROS, S/N
Complemento: CAMPUS UNIVERSITARIO FEDERACAO/ONDINA
Bairro: ONDINA
Município - UF: Salvador-BA
CEP: 40170-110
Telefone: 71 32836579

11 - Local de Oferta: CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA
Código: 1047095
Endereço: Rua Prof. Aristides Novis, 197
Complemento: CAMPUS UNIVERSITARIO FEDERACAO/ONDINA
Bairro: FEDERACAO
Município - UF: Salvador-BA
CEP: 40210-909
Telefone: XXXXXXX

12 - Local de Oferta: UNIDADES DISPERSAS - SALVADOR (FACULDADE DE MEDICINA)
Código: 1047098
Endereço: LARGO TERREIRO DE JESUS, S/N
Complemento: UNIDADE DISPERSA
Bairro: PELOURINHO
Município - UF: Salvador-BA
CEP: 40026-010
Telefone: 71 - 32835561

13 - Local de Oferta: CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA
Código: 1047099
Endereço: AV. ADEMAR DE BARROS , 500
Complemento: CAMPUS UNIVERSITARIO FEDERACAO/ONDINA
Bairro: ONDINA
Município - UF: Salvador-BA
CEP: 40170-110
Telefone: 71 3283 6700

14 - Local de Oferta: CAMPUS CANELA
Código: 1047101
Endereço: AV. ARAUJO PINHO, 62
Complemento: CAMPUS UNIVERSITARIO CANELA
Bairro: CANELA
Município - UF: Salvador-BA
CEP: 40110-912
Telefone: 71 - 32838964

15 - Local de Oferta: CAMPUS CANELA
Código: 1047103
Endereço: RUA BASILIO DA GAMA, S/N
Complemento: CAMPUS UNIVERSITARIO CANELA
Bairro: CANELA
Município - UF: Salvador-BA
CEP: 40110-040
Telefone: S/N

16 - Local de Oferta: CAMPUS CANELA
Código: 1047105
Endereço: RUA ARAUJO PINHO, 32
Complemento: CAMPUS UNIVERSITARIO CANELA
Bairro: CANELA
Município - UF: Salvador-BA
CEP: 40110-150

Telefone: 71 32837700

17 - Local de Oferta: CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA
Código: 1047110
Endereço: RUA CAETANO MOURA, 121
Complemento: CAMPUS UNIVERSITARIO FEDERACAO/ONDINA
Bairro: FEDERACAO
Município - UF: Salvador-BA
CEP: 40210-905
Telefone: 71 32835880

3 - Cursos Participantes

Local de Oferta: 687463 - CAMPUS CANELA

Nome do curso: ADMINISTRAÇÃO
Código: 13322
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 155
Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 60 Vagas
Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 43,00%
Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01

Nome do curso: BIOTECNOLOGIA
Código: 117151
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 60
Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 24 Vagas
Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 43,00%
Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01

Nome do curso: FISIOTERAPIA
Código: 1110894
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10

Vagas autorizadas: 90
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 36 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 43,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01

Nome do curso: FONOAUDIOLOGIA
 Código: 20426
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 8
 Vagas autorizadas: 60
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 24 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 43,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01

Nome do curso: PEDAGOGIA
 Código: 13298
 Grau: Licenciatura
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 8
 Vagas autorizadas: 90
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 36 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 43,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01

Nome do curso: PEDAGOGIA
 Código: 13298
 Grau: Licenciatura
 Turno: Noturno
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 8
 Vagas autorizadas: 50
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 43,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01

Nome do curso: SECRETARIADO EXECUTIVO

Código: 13296

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 80

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 32 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 43,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01

Local de Oferta: 1047087 - CAMPUS CANELA

Nome do curso: DIREITO

Código: 13302

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 200

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 80 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 43,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01

Nome do curso: DIREITO

Código: 117078

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 200

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 70 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 43,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01

Local de Oferta: 1047103 - CAMPUS CANELA

Nome do curso: ENFERMAGEM

Código: 13284

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 100

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 43,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01

Local de Oferta: 1047105 - CAMPUS CANELA

Nome do curso: GASTRONOMIA

Código: 117064

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 90

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 36 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 43,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01

Nome do curso: NUTRIÇÃO

Código: 13288

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 100
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 43,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01

Local de Oferta: 1047101 - CAMPUS CANELA

Nome do curso: ODONTOLOGIA
 Código: 13289
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 10
 Vagas autorizadas: 120
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 48 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 43,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01

Local de Oferta: 704963 - CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA

Nome do curso: ABI - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
 Código: 5001117
 Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 6
 Vagas autorizadas: 90
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 36 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 43,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01

Nome do curso: ABI - GEOGRAFIA
 Código: 5001122
 Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 6
 Vagas autorizadas: 60
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 24 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 43,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01

Nome do curso: ABI - LETRAS VERNÁCULAS
 Código: 5001141
 Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 6
 Vagas autorizadas: 90
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 36 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 43,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01

Nome do curso: ABI - LETRAS VERNÁCULAS E LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA
 Código: 5001142
 Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 6
 Vagas autorizadas: 90
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 36 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 43,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01

Nome do curso: ABI - LÍNGUA ESTRANGEIRA
 Código: 5001144
 Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)
 Turno: Noturno
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 6

Vagas autorizadas: 90
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 36 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 43,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01

Nome do curso: ABI - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA OU CLÁSSICA
 Código: 5001143
 Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 6
 Vagas autorizadas: 90
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 36 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 43,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01

Nome do curso: ABI - QUÍMICA
 Código: 5001147
 Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 6
 Vagas autorizadas: 81
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 32 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 43,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01

Nome do curso: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
 Código: 13277
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 8
 Vagas autorizadas: 90
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 36 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 43,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01

Nome do curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 117140

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 45

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 36 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 43,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01

Nome do curso: COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código: 35919

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 7

Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 24 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 43,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01

Nome do curso: COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO

Código: 29478

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 7

Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 24 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 43,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01

Nome do curso: FARMÁCIA
 Código: 13285
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 10
 Vagas autorizadas: 140
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 56 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 43,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01

Local de Oferta: 1047095 - CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA

Nome do curso: ABI - CIÊNCIAS SOCIAIS
 Código: 5001118
 Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 6
 Vagas autorizadas: 120
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 48 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 43,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01

Nome do curso: PSICOLOGIA
 Código: 13299
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 10
 Vagas autorizadas: 90
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 36 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 43,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01

Nome do curso: SERVIÇO SOCIAL
 Código: 118180
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 8
 Vagas autorizadas: 90
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 36 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 43,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01

Local de Oferta: 147106 - CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA

Nome do curso: ENGENHARIA CIVIL
 Código: 13267
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 10
 Vagas autorizadas: 180
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 72 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 43,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01

Nome do curso: ENGENHARIA ELÉTRICA
 Código: 13269
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 10
 Vagas autorizadas: 90
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 36 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 43,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01

Nome do curso: ENGENHARIA MECÂNICA

Código: 13270

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 90

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 36 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 43,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01

Nome do curso: ENGENHARIA QUÍMICA

Código: 13271

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 90

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 36 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 43,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01

Local de Oferta: 1047099 - CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA

Nome do curso: MEDICINA VETERINÁRIA

Código: 13287

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 150

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 60 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 43,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01

Nome do curso: ZOOTECNIA
 Código: 117070
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 10
 Vagas autorizadas: 90
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 36 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 43,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01

Local de Oferta: 1047082 - UNIDADES DISPERSAS - SALVADOR

Nome do curso: CIÊNCIAS CONTÁBEIS
 Código: 13315
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 8
 Vagas autorizadas: 110
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 44 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 43,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01

Local de Oferta: 1047098 - UNIDADES DISPERSAS - SALVADOR (FACULDADE DE MEDICINA)

Nome do curso: MEDICINA
 Código: 13286
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 12
 Vagas autorizadas: 160
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 64 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 43,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01

4 - Quadro geral de oferta de vagas

13322 - ADMINISTRAÇÃO - Bacharelado - (Integral)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
33	1	12	1	12	1	60
117151 - BIOTECNOLOGIA - Bacharelado - (Noturno)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
13	0	6	0	5	0	24
13302 - DIREITO - Bacharelado - (Integral)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
44	2	16	2	15	1	80
117078 - DIREITO - Bacharelado - (Noturno)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
38	2	14	2	13	1	70
13284 - ENFERMAGEM - Bacharelado - (Integral)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
21	1	8	1	8	1	40
1110894 - FISIOTERAPIA - Bacharelado - (Integral)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
19	1	7	1	7	1	36
20426 - FONOAUDIOLOGIA - Bacharelado - (Integral)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
13	0	6	0	5	0	24
117064 - GASTRONOMIA - Bacharelado - (Noturno)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
19	1	7	1	7	1	36
13288 - NUTRIÇÃO - Bacharelado - (Integral)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
21	1	8	1	8	1	40
13289 - ODONTOLOGIA - Bacharelado - (Integral)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
26	1	10	1	9	1	48
13298 - PEDAGOGIA - Licenciatura - (Integral)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
19	1	7	1	7	1	36
13298 - PEDAGOGIA - Licenciatura - (Noturno)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
21	1	8	1	8	1	40
13296 - SECRETARIADO EXECUTIVO - Bacharelado - (Integral)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
17	1	6	1	6	1	32
5001117 - ABI - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Área Básica de Ingresso (ABI) - (Integral)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
19	1	7	1	7	1	36
5001118 - ABI - CIÊNCIAS SOCIAIS - Área Básica de Ingresso (ABI) - (Integral)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
26	1	10	1	9	1	48
5001122 - ABI - GEOGRAFIA - Área Básica de Ingresso (ABI) - (Integral)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
13	0	6	0	5	0	24
5001141 - ABI - LETRAS VERNÁCULAS - Área Básica de Ingresso (ABI) - (Integral)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total

19	1	7	1	7	1	36
5001142 - ABI - LETRAS VERNÁCULAS E LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - Área Básica de Ingresso (ABI) - (Integral)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
19	1	7	1	7	1	36
5001144 - ABI - LÍNGUA ESTRANGEIRA - Área Básica de Ingresso (ABI) - (Noturno)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
19	1	7	1	7	1	36
5001143 - ABI - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA OU CLÁSSICA - Área Básica de Ingresso (ABI) - (Integral)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
19	1	7	1	7	1	36
5001147 - ABI - QUÍMICA - Área Básica de Ingresso (ABI) - (Integral)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
17	1	6	1	6	1	32
13277 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - Bacharelado - (Integral)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
19	1	7	1	7	1	36
117140 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Licenciatura - (Noturno)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
19	1	7	1	7	1	36
35919 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - Bacharelado - (Integral)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
13	0	6	0	5	0	24
29478 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO - Bacharelado - (Integral)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
13	0	6	0	5	0	24
13267 - ENGENHARIA CIVIL - Bacharelado - (Integral)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
40	2	14	2	13	1	72
13269 - ENGENHARIA ELÉTRICA - Bacharelado - (Integral)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
19	1	7	1	7	1	36
13270 - ENGENHARIA MECÂNICA - Bacharelado - (Integral)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
19	1	7	1	7	1	36
13271 - ENGENHARIA QUÍMICA - Bacharelado - (Integral)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
19	1	7	1	7	1	36
13285 - FARMÁCIA - Bacharelado - (Integral)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
30	1	12	1	11	1	56
13287 - MEDICINA VETERINÁRIA - Bacharelado - (Integral)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
33	1	12	1	12	1	60
13299 - PSICOLOGIA - Bacharelado - (Integral)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
19	1	7	1	7	1	36
118180 - SERVIÇO SOCIAL - Bacharelado - (Integral)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
19	1	7	1	7	1	36
117070 - ZOOTECNIA - Bacharelado - (Integral)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
19	1	7	1	7	1	36
13315 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Bacharelado - (Integral)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
24	1	9	1	8	1	44
13286 - MEDICINA - Bacharelado - (Integral)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
35	2	12	2	12	1	64
TOTAL						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
795	35	299	35	287	31	1482

Não foi adotado bônus como modalidade de política de ação afirmativa.

Legenda:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A1 - Candidatos autodeclarados indígenas que tenham cursado todo o 2º ciclo do ensino fundamental (5ª a 8ª séries) e todo o ensino médio, única e exclusivamente, em escola pública.

5 - Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

5.1 - Ampla concorrência:

Documentos para matrícula

1.O cadastramento e a inscrição em componentes curriculares compreendem duas etapas distintas:

1.1 A Apresentação e entrega dos documentos, obedecida a ordem de classificação do resultado e as chamadas por Edital de CADASTRAMENTO da Coordenação de Atendimento e de Registros Estudantis – CARE – no sítio oficial www.ingresso.ufba.br, em data, local e horário a serem definidos.

1.2 A Inscrição em componentes curriculares no curso em que o candidato foi cadastrado e convocado a efetivar sua matrícula, obedecida a ordem de classificação do resultado e as chamadas por Edital de Cadastramento da Coordenação de Atendimento e de Registros Estudantis – CARE – no sítio oficial www.ingresso.ufba.br, em data, local e horário a serem definidos.

2. DA DOCUMENTAÇÃO COMUM EXIGIDA PARA OS CANDIDATOS APROVADOS PELA AMPLA CONCORRÊNCIA E TAMBÉM PARA OS CANDIDATOS QUE CONCORREM A RESERVA DE VAGAS (COTAS)

2.1. Os documentos comuns a serem apresentados para a matrícula presencial pelos candidatos que concorrem às vagas pela ampla concorrência e pela reserva de vagas (cotas) são os seguintes:

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio;
- b) CPF (dispensável, caso o número do CPF conste no documento de identidade);
- c) Documento de identificação original com foto, com validade em todo o território nacional;
- d) Certificado de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de quitação eleitoral, disponível na página do TSE em www.tse.jus.br;
- g) Uma foto 3x4cm, recente.

2.2. Os documentos deverão ser entregues pelo próprio candidato ou por terceiro designado por procuração simples.

2.3. O candidato, ou seu procurador legalmente constituído, efetivará as duas etapas da matrícula no local e períodos fixados previamente, sob pena de perda do direito à vaga para o curso de graduação.

2.4. Observação: Os documentos listados no item 2.1 de a até f devem ser apresentados na forma original, acompanhados de fotocópia simples ou autenticados em cartório.

5.2 - Vagas reservadas - Lei nº 12.711/2012:

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1.O cadastramento e a inscrição em componentes curriculares compreendem duas etapas distintas:

1.1 A Apresentação e entrega dos documentos, obedecida a ordem de classificação do resultado e as chamadas por Edital de CADASTRAMENTO da Coordenação de Atendimento e de Registros Estudantis – CARE – no sítio oficial www.ingresso.ufba.br, em data, local e horário a serem definidos.

1.2 A Inscrição em componentes curriculares no curso em que o candidato foi cadastrado e convocado a efetivar sua matrícula, obedecida a ordem de classificação do resultado e as chamadas por Edital de Cadastramento da Coordenação de Atendimento e de Registros Estudantis – CARE – no sítio oficial www.ingresso.ufba.br, em data, local e horário a serem definidos.

2. DA DOCUMENTAÇÃO COMUM EXIGIDA PARA OS CANDIDATOS APROVADOS PELA AMPLA CONCORRÊNCIA E TAMBÉM PARA OS CANDIDATOS QUE CONCORREM A RESERVA DE VAGAS (COTAS)

2.1. Os documentos comuns a serem apresentados para a matrícula presencial pelos candidatos que concorrem às vagas pela ampla concorrência e pela reserva de vagas (cotas) são os seguintes:

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio;
- b) CPF (dispensável, caso o número do CPF conste no documento de identidade);
- c) Documento de identificação original com foto, com validade em todo o território nacional;
- d) Certificado de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de quitação eleitoral, disponível na página do TSE em www.tse.jus.br;
- g) Uma foto 3x4cm, recente.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CANDIDATOS SELECIONADOS PELA RESERVA DE VAGAS (COTAS), INCLUINDO CANDIDATOS SELECIONADOS PELA RESERVA DE VAGAS POR RENDA FAMILIAR.

3.1. Os documentos a serem apresentados para a matrícula presencial pelos candidatos que concorrem às reservas de vagas por cotas são os seguintes:

a) Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio;

Observações:

• O candidato selecionado pela reserva de vagas (cotas), qualquer modalidade deverá comprovar ter cursado integralmente todo o Ensino Médio em escola pública, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou ter obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, conforme Art. 5º da Portaria Normativa nº. 18, de 11 de outubro de 2012/MEC.

• O candidato auto declarado indígena, além do Ensino Médio, deverá comprovar ter cursado também desde a 5ª série do Ensino Fundamental em Escola Pública.

3.1.1. Os documentos poderão ser entregues em envelope lacrado pelo próprio candidato ou por terceiro designado através de procuração simples.

3.1.2. O candidato, ou seu procurador legalmente constituído, efetivará as duas etapas da matrícula no local e períodos fixados previamente, sob pena de perda do direito à vaga para o curso de graduação.

3.1.3. Os documentos listados no item 2.1 de até f devem ser apresentados na forma original, acompanhados de fotocópia simples ou autenticados em cartório

3.1.4. As escolas pertencentes ao Sistema S (SENAI, Sesi e SENAC), escolas conveniadas ou ainda fundações ou instituições similares (mesmo que mantenham educação gratuita) não são consideradas instituições da rede pública de ensino para participação na Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012).

3.1.5. Não poderá participar também da Reserva de Vagas (Lei nº. 12.711/2012), o candidato que tenha estudado em escolas particulares, ainda que com bolsa de estudos integral, e os candidatos que tenham estudado em escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, as quais, nos termos do Art. 20 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº. 9.394 de 20/12/2006), são consideradas instituições privadas de ensino, ainda que a escola cursada pelo candidato seja mantida por convênio com o Poder Público.

3.1.6. Atenção: Além dos documentos exigidos no item 2.1 de a até g, o candidato selecionado pela reserva de vagas por Renda Familiar Bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (R\$ 1.086,00) per capita deverá analisar as informações constantes no item 3.2 e apresentar também os documentos descritos no item 3.3 e 3.4, conforme a categoria relacionada ao próprio candidato e aos membros de sua família moradores do mesmo domicílio.

3.2. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO (R\$ 1.086,00) PER CAPITA - INFORMAÇÕES PRELIMINARES

3.2.1. Somente poderão concorrer às vagas reservadas por Renda candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (ver item 3.1.a), que se declararem pretos, pardos ou indígenas e que tenham renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo (R\$ 1.086,00) per capita ou candidatos que cursaram o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (conforme o item 3.1.a), que se declararem de qualquer etnia e tenham renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo (R\$ 1.086,00) per capita.

3.2.2. A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo candidato de acordo com a Portaria nº 18 de 11 de outubro de 2012 e o Edital de CADASTRAMENTO para a entrega da documentação exigida, a ser publicado pela CARE e divulgado no sítio oficial www.ingresso.ufba.br.

3.2.3. Cálculo da Renda:

3.2.3.1. Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o candidato (incluindo o próprio candidato), levando-se em conta os meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2014.

3.2.3.2. Calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto no subitem 3.2.3.1;

3.2.3.3. Divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto no subitem 3.2.3.2 pelo número de pessoas da família do candidato (incluindo o próprio candidato);

3.2.3.4. No cálculo referido no subitem 3.2.3.1 serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.

3.2.3.5. Estão excluídos do cálculo da renda os valores percebidos a título de:

- a) Auxílios para alimentação e transporte;
- b) Diárias e reembolsos de despesas;
- c) Adiantamentos e antecipações;
- d) Estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- e) Indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- f) Indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

3.2.3.6. E também os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem;
- e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e
- f) Demais programas de transferência condicionada de renda implementada por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

3.3. DA COMPROVAÇÃO DE MORADIA PARA CANDIDATOS DE RENDA PER CAPITA

3.3.1. Imóvel Próprio ou alugado no nome do candidato ou de seu grupo familiar: o candidato deverá entregar contrato de locação (com firma reconhecida) ou documento que comprove a procedência da sua moradia, incluindo cópia de uma conta de água, luz ou telefone do mês de agosto, setembro, outubro ou novembro de 2014;

3.3.2. Moradia Cedida - declaração do responsável pelo imóvel onde o candidato reside, com firma reconhecida em cartório e cópia da conta de água, luz ou telefone do mês de agosto, setembro, outubro ou novembro de 2014;

3.3.3. Candidato que comprovadamente reside em outro estado deverá entregar também um comprovante de residência, que demonstre que o mesmo reside em outro Estado da Federação.

3.4. DA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR POR CATEGORIA

3.4.1. DOCUMENTOS BÁSICOS DE CADA COMPONENTE DA FAMÍLIA

3.4.1.1. Documento oficial de identidade com validade em todo o território nacional ou Certidão de Nascimento no caso de crianças e adolescentes;

3.4.1.2. CPF

3.4.1.3. Certidão de casamento dos membros da família que sejam casados e residam com a família do estudante. No caso de membros da família separados, cópia do termo de separação homologado pelo juiz ou averbação, em caso de divórcio;

3.4.1.3.1. No caso de pais falecidos, cópia da certidão de óbito;

3.4.1.4. Comprovante de residência de avós e/ou outros parentes que residam com a família do estudante e que não sejam irmãos ou pais;

3.4.1.5. Cadastro Nacional de Informações Sociais;

3.4.1.6. Extratos bancários de todas as contas (corrente, poupança e investimento) dos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2014 de todos os membros do grupo familiar que possuírem conta corrente e poupança em agências bancárias (pessoas físicas e das pessoas jurídicas vinculadas), quando houver

3.4.1.7. Cópia completa da Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda - Pessoa Física, do exercício de 2014, ano-base 2013, e do respectivo recibo de entrega de todos os membros da família obrigados a apresentá-la. Os membros da família com idade superior a 18 anos, que não foram obrigados a apresentar esta declaração de ajuste anual, deverão apresentar comprovante de consulta à Restituição de Imposto de Renda, que pode ser obtido no endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br;

3.4.1.7.1. Membro Familiar Isento: entregar Declaração de Isento do IRPF, acompanhada do Comprovante de Inscrição no CPF, que pode ser obtido pela internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/Atrjo/consRest/actual.app/RESTITUICAO.asp> Caso não tenha documento oficial emitido pela Receita Federal poderá preencher e assinar a Declaração de Isento disponível no sítio oficial: www.ingresso.ufba.br.

3.4.2. PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS

3.4.2.1. Documentos Básicos;

3.4.2.2. Contracheques dos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2014, referentes a todas as atividades remuneradas do grupo familiar;

3.4.3. PARA TRABALHADORES EM ATIVIDADE RURAL E TRABALHADORES INFORMAIS

3.4.3.1. Documentos Básicos;

3.4.3.2. Notas fiscais de vendas dos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2014;

3.4.3.3. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ 2014, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal;

3.4.3.4. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

3.4.3.5. Declaração do sindicato Rural ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil), e cópias autenticadas das notas fiscais de venda de produtos referentes aos rendimentos oriundos da atividade rural dos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2014 daqueles que obtiveram renda desta origem, no grupo familiar.

3.4.4. PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS

3.4.4.1. Documentos Básicos;

3.4.4.2. Extrato do pagamento do benefício do mês de novembro de 2014 – pode ser obtido pela internet, no endereço <http://www3.dataprev.gov.br/cws/contexto/hiscre/index.html>;

3.4.4.3. Caso o aposentado e/ou pensionista exerça alguma atividade remunerada deverá apresentar a documentação comprobatória desta renda, conforme o caso.

3.4.5. PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

3.4.5.1. Documentos Básicos;

3.4.5.2. Sócios ou proprietários de empresas, mesmo sendo empresários individuais, deverão comprovar os rendimentos obtidos referentes a pessoas jurídicas no período de agosto a novembro de 2014, quando for o caso;

3.4.5.3. Caso o trabalhador informal não tenha registro oficial em carteira de trabalho e seja autônomo não contribuinte regular do INSS, deverá preencher e assinar a Declaração de Atividade Informal, disponível no sítio oficial: www.ingresso.ufba.br, constando o valor do rendimento e a atividade exercida

3.4.6. PARA RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

3.4.6.1. Documentos Básicos;

3.4.6.2. Contrato de locação ou arrendamento, devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

3.4.7. PARA MEMBROS DA FAMÍLIA QUE NÃO POSSUEM RENDA

3.4.7.1. MENORES DE 18 ANOS:

3.4.7.1.1. Certidão de Nascimento e/ou Documento oficial de Identidade;

3.4.7.1.2. O vínculo relação de dependência, quando não estiver explícita em documento oficial de identificação a relação de parentesco com qualquer componente do grupo familiar deverá ser comprovada:

a) Por meio de documentos emitidos ou reconhecidos por órgãos oficiais referentes à tutela, termo de guarda e responsabilidade ou pela fonte pagadora dos rendimentos de qualquer um dos componentes do grupo familiar.

Observação: Caso tenham a guarda de algum menor, indicar se o mesmo recebe algum auxílio financeiro.

3.4.7.2. MAIORES DE 18 ANOS:

3.4.7.2.1. Documentos Básicos;

3.4.7.2.2. No caso de quem exerce exclusivamente atividades do lar, trazer também declaração desta condição. Ver Modelo no sítio oficial: www.ingresso.ufba.br;

3.4.7.2.3. Na situação de desempregado (algum membro do grupo familiar) no período de agosto, setembro, outubro e novembro de 2014, trazer a mesma documentação solicitada para a situação "Trabalho Assalariado", dispensada a apresentação dos contracheques, caso a situação perdure há mais de seis meses;

3.4.8. Caso não seja possível entregar algum ou alguns dos documentos para cada um dos casos descritos acima, o candidato poderá preencher o **MODELO DE DECLARAÇÃO E JUSTIFICATIVA PELA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA RECOMENDADA PELA PORTARIA 18/2012 MEC**

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1.O cadastramento e a inscrição em componentes curriculares compreendem duas etapas distintas:

1.1 A Apresentação e entrega dos documentos, obedecida a ordem de classificação do resultado e as chamadas por Edital de CADASTRAMENTO da Coordenação de Atendimento e de Registros Estudantis – CARE – no sítio oficial www.ingresso.ufba.br, em data, local e horário a serem definidos.

1.2 A Inscrição em componentes curriculares no curso em que o candidato foi cadastrado e convocado a efetivar sua matrícula, obedecida a ordem de

classificação do resultado e as chamadas por Edital de Cadastramento da Coordenação de Atendimento e de Registros Estudantis – CARE – no sítio oficial www.ingresso.ufba.br, em data, local e horário a serem definidos.

2. DA DOCUMENTAÇÃO COMUM EXIGIDA PARA OS CANDIDATOS APROVADOS PELA AMPLA CONCORRÊNCIA E TAMBÉM PARA OS CANDIDATOS QUE CONCORREM A RESERVA DE VAGAS (COTAS)

2.1. Os documentos comuns a serem apresentados para a matrícula presencial pelos candidatos que concorrem às vagas pela ampla concorrência e pela reserva de vagas (cotas) são os seguintes:

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio;
- b) CPF (dispensável, caso o número do CPF conste no documento de identidade);
- c) Documento de identificação original com foto, com validade em todo o território nacional;
- d) Certificado de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de quitação eleitoral, disponível na página do TSE em www.tse.jus.br;
- g) Uma foto 3x4cm, recente.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CANDIDATOS SELECIONADOS PELA RESERVA DE VAGAS (COTAS), INCLUINDO CANDIDATOS SELECIONADOS PELA RESERVA DE VAGAS POR RENDA FAMILIAR.

3.1. Os documentos a serem apresentados para a matrícula presencial pelos candidatos que concorrem às reservas de vagas por cotas são os seguintes:

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio;

Observações:

• O candidato selecionado pela reserva de vagas (cotas), qualquer modalidade deverá comprovar ter cursado integralmente todo o Ensino Médio em escola pública, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou ter obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, conforme Art. 5º da Portaria Normativa nº. 18, de 11 de outubro de 2012/MEC.

• O candidato auto declarado indígena, além do Ensino Médio, deverá comprovar ter cursado também desde a 5ª série do Ensino Fundamental em Escola Pública.

- 3.1.1. Os documentos poderão ser entregues em envelope lacrado pelo próprio candidato ou por terceiro designado através de procuração simples.
- 3.1.2. O candidato, ou seu procurador legalmente constituído, efetivará as duas etapas da matrícula no local e períodos fixados previamente, sob pena de perda do direito à vaga para o curso de graduação.
- 3.1.3. Os documentos listados no item 2.1 de até f devem ser apresentados na forma original, acompanhados de fotocópia simples ou autenticados em cartório
- 3.1.4. As escolas pertencentes ao Sistema S (SENAI, SESI e SENAC), escolas conveniadas ou ainda fundações ou instituições similares (mesmo que mantenham educação gratuita) não são consideradas instituições da rede pública de ensino para participação na Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012).
- 3.1.5. Não poderá participar também da Reserva de Vagas (Lei nº. 12.711/2012), o candidato que tenha estudado em escolas particulares, ainda que com bolsa de estudos integral, e os candidatos que tenham estudado em escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, as quais, nos termos do Art. 20 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº. 9.394 de 20/12/2006), são consideradas instituições privadas de ensino, ainda que a escola cursada pelo candidato seja mantida por convênio com o Poder Público.
- 3.1.6. Atenção: Além dos documentos exigidos no item 2.1 de a até g, o candidato selecionado pela reserva de vagas por Renda Familiar Bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (R\$ 1.086,00) per capita deverá analisar as informações constantes no item 3.2 e apresentar também os documentos descritos no item 3.3 e 3.4, conforme a categoria relacionada ao próprio candidato e aos membros de sua família moradores do mesmo domicílio.

3.2. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO (R\$ 1.086,00) PER CAPITA - INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 3.2.1. Somente poderão concorrer às vagas reservadas por Renda candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (ver item 3.1.a), que se declararem pretos, pardos ou indígenas e que tenham renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo (R\$ 1.086,00) per capita ou candidatos que cursaram o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (conforme o item 3.1.a), que se declararem de qualquer etnia e tenham renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo (R\$ 1.086,00) per capita.
- 3.2.2. A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo candidato de acordo com a Portaria nº 18 de 11 de outubro de 2012 e o Edital de CADASTRAMENTO para a entrega da documentação exigida, a ser publicado pela CARE e divulgado no sítio oficial www.ingresso.ufba.br.
- 3.2.3. Cálculo da Renda:
 - 3.2.3.1. Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o candidato (incluindo o próprio candidato), levando-se em conta os meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2014.
 - 3.2.3.2. Calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto no subitem 3.2.3.1;
 - 3.2.3.3. Divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto no subitem 3.2.3.2 pelo número de pessoas da família do candidato (incluindo o próprio candidato);
 - 3.2.3.4. No cálculo referido no subitem 3.2.3.1 serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.
 - 3.2.3.5. Estão excluídos do cálculo da renda os valores percebidos a título de:
 - a) Auxílios para alimentação e transporte;
 - b) Diárias e reembolsos de despesas;
 - c) Adiantamentos e antecipações;
 - d) Estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
 - e) Indenizações decorrentes de contratos de seguros;
 - f) Indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.
 - 3.2.3.6. E também os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:
 - a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
 - b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
 - c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
 - d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem;
 - e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e
 - f) Demais programas de transferência condicionada de renda implementada por Estados, Distrito Federal ou Municípios.
- 3.2.3.6. E também os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

3.3. DA COMPROVAÇÃO DE MORADIA PARA CANDIDATOS DE RENDA PER CAPITA

3.3.1. Imóvel Próprio ou alugado no nome do candidato ou de seu grupo familiar: o candidato deverá entregar contrato de locação (com firma reconhecida) ou documento que comprove a procedência da sua moradia, incluindo cópia de uma conta de água, luz ou telefone do mês de agosto,

setembro, outubro ou novembro de 2014;

3.3.2. Moradia Cedida - declaração do responsável pelo imóvel onde o candidato reside, com firma reconhecida em cartório e cópia da conta de água, luz ou telefone do mês de agosto, setembro, outubro ou novembro de 2014;

3.3.3. Candidato que comprovadamente resida em outro estado deverá entregar também um comprovante de residência, que demonstre que o mesmo reside em outro Estado da Federação.

3.4. DA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR POR CATEGORIA

3.4.1. DOCUMENTOS BÁSICOS DE CADA COMPONENTE DA FAMÍLIA

3.4.1.1. Documento oficial de identidade com validade em todo o território nacional ou Certidão de Nascimento no caso de crianças e adolescentes;

3.4.1.2. CPF

3.4.1.3. Certidão de casamento dos membros da família que sejam casados e residam com a família do estudante. No caso de membros da família separados, cópia do termo de separação homologado pelo juiz ou averbação, em caso de divórcio;

3.4.1.3.1. No caso de pais falecidos, cópia da certidão de óbito;

3.4.1.4. Comprovante de residência de avós e/ou outros parentes que residam com a família do estudante e que não sejam irmãos ou pais;

3.4.1.5. Cadastro Nacional de Informações Sociais;

3.4.1.6. Extratos bancários de todas as contas (corrente, poupança e investimento) dos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2014 de todos os membros do grupo familiar que possuírem conta corrente e poupança em agências bancárias (pessoas físicas e das pessoas jurídicas vinculadas), quando houver

3.4.1.7. Cópia completa da Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda - Pessoa Física, do exercício de 2014, ano-base 2013, e do respectivo recibo de entrega de todos os membros da família obrigados a apresentá-la. Os membros da família com idade superior a 18 anos, que não foram obrigados a apresentar esta declaração de ajuste anual, deverão apresentar comprovante de consulta à Restituição de Imposto de Renda, que pode ser obtido no endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br;

3.4.1.7.1. Membro Familiar Isento: entregar Declaração de Isento do IRPF, acompanhada do Comprovante de Inscrição no CPF, que pode ser obtido pela internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/Atrjo/consRest/actual.app/RESTITUICAO.asp> Caso não tenha documento oficial emitido pela Receita Federal poderá preencher e assinar a Declaração de Isento disponível no site oficial: www.ingresso.ufba.br.

3.4.2. PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS

3.4.2.1. Documentos Básicos;

3.4.2.2. Contracheques dos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2014, referentes a todas as atividades remuneradas do grupo familiar;

3.4.3. PARA TRABALHADORES EM ATIVIDADE RURAL E TRABALHADORES INFORMAIS

3.4.3.1. Documentos Básicos;

3.4.3.2. Notas fiscais de vendas dos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2014;

3.4.3.3. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ 2014, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal;

3.4.3.4. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

3.4.3.5. Declaração do sindicato Rural ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil), e cópias autenticadas das notas fiscais de venda de produtos referentes aos rendimentos oriundos da atividade rural dos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2014 daqueles que obtiveram renda desta origem, no grupo familiar.

3.4.4. PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS

3.4.4.1. Documentos Básicos;

3.4.4.2. Extrato do pagamento do benefício do mês de novembro de 2014 – pode ser obtido pela internet, no endereço <http://www3.dataprev.gov.br/cws/contexto/hiscre/index.html>;

3.4.4.3. Caso o aposentado e/ou pensionista exerça alguma atividade remunerada deverá apresentar a documentação comprobatória desta renda, conforme o caso.

3.4.5. PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

3.4.5.1. Documentos Básicos;

3.4.5.2. Sócios ou proprietários de empresas, mesmo sendo empresários individuais, deverão comprovar os rendimentos obtidos referentes a pessoas jurídicas no período de agosto a novembro de 2014, quando for o caso;

3.4.5.3. Caso o trabalhador informal não tenha registro oficial em carteira de trabalho e seja autônomo não contribuinte regular do INSS, deverá preencher e assinar a Declaração de Atividade Informal, disponível no site oficial: www.ingresso.ufba.br, constando o valor do rendimento e a atividade exercida

3.4.6. PARA RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

3.4.6.1. Documentos Básicos;

3.4.6.2. Contrato de locação ou arrendamento, devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

3.4.7. PARA MEMBROS DA FAMÍLIA QUE NÃO POSSUEM RENDA

3.4.7.1. MENORES DE 18 ANOS:

3.4.7.1.1. Certidão de Nascimento e/ou Documento oficial de Identidade;

3.4.7.1.2. O vínculo relação de dependência, quando não estiver explícita em documento oficial de identificação a relação de parentesco com qualquer componente do grupo familiar deverá ser comprovada:

a) Por meio de documentos emitidos ou reconhecidos por órgãos oficiais referentes à tutela, termo de guarda e responsabilidade ou pela fonte pagadora dos rendimentos de qualquer um dos componentes do grupo familiar.

Observação: Caso tenham a guarda de algum menor, indicar se o mesmo recebe algum auxílio financeiro.

3.4.7.2. MAIORES DE 18 ANOS:

3.4.7.2.1. Documentos Básicos;

3.4.7.2.2. No caso de quem exerce exclusivamente atividades do lar, trazer também declaração desta condição. Ver Modelo no sítio oficial: www.ingresso.ufba.br;

3.4.7.2.3. Na situação de desempregado (algum membro do grupo familiar) no período de agosto, setembro, outubro e novembro de 2014, trazer a mesma documentação solicitada para a situação "Trabalho Assalariado", dispensada a apresentação dos contracheques, caso a situação perdure há mais de seis meses;

3.4.8. Caso não seja possível entregar algum ou alguns dos documentos para cada um dos casos descritos acima, o candidato poderá preencher o MODELO DE DECLARAÇÃO E JUSTIFICATIVA PELA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA RECOMENDADA PELA PORTARIA 18/2012 MEC

Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. O cadastramento e a inscrição em componentes curriculares compreendem duas etapas distintas:

1.1 A Apresentação e entrega dos documentos, obedecida a ordem de classificação do resultado e as chamadas por Edital de CADASTRAMENTO da Coordenação de Atendimento e de Registros Estudantis – CARE – no sítio oficial www.ingresso.ufba.br, em data, local e horário a serem definidos.

1.2 A Inscrição em componentes curriculares no curso em que o candidato foi cadastrado e convocado a efetivar sua matrícula, obedecida a ordem de classificação do resultado e as chamadas por Edital de Cadastramento da Coordenação de Atendimento e de Registros Estudantis – CARE – no sítio oficial www.ingresso.ufba.br, em data, local e horário a serem definidos.

2. DA DOCUMENTAÇÃO COMUM EXIGIDA PARA OS CANDIDATOS APROVADOS PELA AMPLA CONCORRÊNCIA E TAMBÉM PARA OS CANDIDATOS QUE CONCORREM A RESERVA DE VAGAS (COTAS)

2.1. Os documentos comuns a serem apresentados para a matrícula presencial pelos candidatos que concorrem às vagas pela ampla concorrência e pela reserva de vagas (cotas) são os seguintes:

- Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio;
- CPF (dispensável, caso o número do CPF conste no documento de identidade);
- Documento de identificação original com foto, com validade em todo o território nacional;
- Certificado de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral, disponível na página do TSE em www.tse.jus.br;
- Uma foto 3x4cm, recente.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CANDIDATOS SELECIONADOS PELA RESERVA DE VAGAS (COTAS), INCLUINDO CANDIDATOS SELECIONADOS PELA RESERVA DE VAGAS POR RENDA FAMILIAR.

3.1. Os documentos a serem apresentados para a matrícula presencial pelos candidatos que concorrem às reservas de vagas por cotas são os seguintes:

- Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio;

Observações:

• O candidato selecionado pela reserva de vagas (cotas), qualquer modalidade deverá comprovar ter cursado integralmente todo o Ensino Médio em escola pública, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou ter obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, conforme Art. 5º da Portaria Normativa nº. 18, de 11 de outubro de 2012/MEC.

• O candidato auto declarado indígena, além do Ensino Médio, deverá comprovar ter cursado também desde a 5ª série do Ensino Fundamental em Escola Pública.

3.1.1. Os documentos poderão ser entregues em envelope lacrado pelo próprio candidato ou por terceiro designado através de procuração simples.

3.1.2. O candidato, ou seu procurador legalmente constituído, efetivará as duas etapas da matrícula no local e períodos fixados previamente, sob pena de perda do direito à vaga para o curso de graduação.

3.1.3. Os documentos listados no item 2.1 de até f devem ser apresentados na forma original, acompanhados de fotocópia simples ou autenticados em cartório

3.1.4. As escolas pertencentes ao Sistema S (SENAI, Sesi e SENAC), escolas conveniadas ou ainda fundações ou instituições similares (mesmo que mantenham educação gratuita) não são consideradas instituições da rede pública de ensino para participação na Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012).

3.1.5. Não poderá participar também da Reserva de Vagas (Lei nº. 12.711/2012), o candidato que tenha estudado em escolas particulares, ainda que com bolsa de estudos integral, e os candidatos que tenham estudado em escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, as quais, nos termos do Art. 20 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº. 9.394 de 20/12/2006), são consideradas instituições privadas de ensino, ainda que a escola cursada pelo candidato seja mantida por convênio com o Poder Público.

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. O cadastramento e a inscrição em componentes curriculares compreendem duas etapas distintas:

1.1 A Apresentação e entrega dos documentos, obedecida a ordem de classificação do resultado e as chamadas por Edital de CADASTRAMENTO da Coordenação de Atendimento e de Registros Estudantis – CARE – no sítio oficial www.ingresso.ufba.br, em data, local e horário a serem definidos.

1.2 A Inscrição em componentes curriculares no curso em que o candidato foi cadastrado e convocado a efetivar sua matrícula, obedecida a ordem de classificação do resultado e as chamadas por Edital de Cadastramento da Coordenação de Atendimento e de Registros Estudantis – CARE – no sítio oficial www.ingresso.ufba.br, em data, local e horário a serem definidos.

2. DA DOCUMENTAÇÃO COMUM EXIGIDA PARA OS CANDIDATOS APROVADOS PELA AMPLA CONCORRÊNCIA E TAMBÉM PARA OS CANDIDATOS QUE CONCORREM A RESERVA DE VAGAS (COTAS)

2.1. Os documentos comuns a serem apresentados para a matrícula presencial pelos candidatos que concorrem às vagas pela ampla concorrência e pela reserva de vagas (cotas) são os seguintes:

- Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio;

- b) CPF (dispensável, caso o número do CPF conste no documento de identidade);
- c) Documento de identificação original com foto, com validade em todo o território nacional;
- d) Certificado de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de quitação eleitoral, disponível na página do TSE em www.tse.jus.br;
- g) Uma foto 3x4cm, recente.

3.1. Os documentos a serem apresentados para a matrícula presencial pelos candidatos que concorrem às reservas de vagas por cotas são os seguintes:

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio;

Observações:

- O candidato selecionado pela reserva de vagas (cotas), qualquer modalidade deverá comprovar ter cursado integralmente todo o Ensino Médio em escola pública, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou ter obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, conforme Art. 5º da Portaria Normativa nº. 18, de 11 de outubro de 2012/MEC.
- O candidato auto declarado indígena, além do Ensino Médio, deverá comprovar ter cursado também desde a 5ª série do Ensino Fundamental em Escola Pública.

- 3.1.1. Os documentos poderão ser entregues em envelope lacrado pelo próprio candidato ou por terceiro designado através de procuração simples.
- 3.1.2. O candidato, ou seu procurador legalmente constituído, efetivará as duas etapas da matrícula no local e períodos fixados previamente, sob pena de perda do direito à vaga para o curso de graduação.
- 3.1.3. Os documentos listados no item 2.1 de até f devem ser apresentados na forma original, acompanhados de fotocópia simples ou autenticados em cartório
- 3.1.4. As escolas pertencentes ao Sistema S (SENAI, SESI e SENAC), escolas conveniadas ou ainda fundações ou instituições similares (mesmo que mantenham educação gratuita) não são consideradas instituições da rede pública de ensino para participação na Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012).
- 3.1.5. Não poderá participar também da Reserva de Vagas (Lei nº. 12.711/2012), o candidato que tenha estudado em escolas particulares, ainda que com bolsa de estudos integral, e os candidatos que tenham estudado em escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, as quais, nos termos do Art. 20 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº. 9.394 de 20/12/2006), são consideradas instituições privadas de ensino, ainda que a escola cursada pelo candidato seja mantida por convênio com o Poder Público.

5.3 - Ações afirmativas da IES:

Candidatos autodeclarados indígenas que tenham cursado todo o 2º ciclo do ensino fundamental (5ª a 8ª séries) e todo o ensino médio, única e exclusivamente, em escola pública.

1.O cadastramento e a inscrição em componentes curriculares compreendem duas etapas distintas:

- 1.1 A Apresentação e entrega dos documentos, obedecida a ordem de classificação do resultado e as chamadas por Edital de CADASTRAMENTO da Coordenação de Atendimento e de Registros Estudantis – CARE – no sítio oficial www.ingresso.ufba.br, em data, local e horário a serem definidos.
- 1.2 A Inscrição em componentes curriculares no curso em que o candidato foi cadastrado e convocado a efetivar sua matrícula, obedecida a ordem de classificação do resultado e as chamadas por Edital de Cadastramento da Coordenação de Atendimento e de Registros Estudantis – CARE – no sítio oficial www.ingresso.ufba.br, em data, local e horário a serem definidos.

2. DA DOCUMENTAÇÃO COMUM EXIGIDA PARA OS CANDIDATOS APROVADOS PELA AMPLA CONCORRÊNCIA E TAMBÉM PARA OS CANDIDATOS QUE CONCORREM A RESERVA DE VAGAS (COTAS)

2.1. Os documentos comuns a serem apresentados para a matrícula presencial pelos candidatos que concorrem às vagas pela ampla concorrência e pela reserva de vagas (cotas) são os seguintes:

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio;
- b) CPF (dispensável, caso o número do CPF conste no documento de identidade);
- c) Documento de identificação original com foto, com validade em todo o território nacional;
- d) Certificado de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de quitação eleitoral, disponível na página do TSE em www.tse.jus.br;
- g) Uma foto 3x4cm, recente.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CANDIDATOS SELECIONADOS PELA RESERVA DE VAGAS (COTAS), INCLUINDO CANDIDATOS SELECIONADOS PELA RESERVA DE VAGAS POR RENDA FAMILIAR.

3.1. Os documentos a serem apresentados para a matrícula presencial pelos candidatos que concorrem às reservas de vagas por cotas são os seguintes:

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio;

Observações:

- O candidato selecionado pela reserva de vagas (cotas), qualquer modalidade deverá comprovar ter cursado integralmente todo o Ensino Médio em escola pública, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou ter obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, conforme Art. 5º da Portaria Normativa nº. 18, de 11 de outubro de 2012/MEC.
- O candidato auto declarado indígena, além do Ensino Médio, deverá comprovar ter cursado também desde a 5ª série do Ensino Fundamental em Escola Pública.

- 3.1.1. Os documentos poderão ser entregues em envelope lacrado pelo próprio candidato ou por terceiro designado através de procuração simples.
- 3.1.2. O candidato, ou seu procurador legalmente constituído, efetivará as duas etapas da matrícula no local e períodos fixados previamente, sob pena de perda do direito à vaga para o curso de graduação.
- 3.1.3. Os documentos listados no item 2.1 de até f devem ser apresentados na forma original, acompanhados de fotocópia simples ou autenticados em

cartório

3.1.4. As escolas pertencentes ao Sistema S (SENAI, SESI e SENAC), escolas conveniadas ou ainda fundações ou instituições similares (mesmo que mantenham educação gratuita) não são consideradas instituições da rede pública de ensino para participação na Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012).
3.1.5. Não poderá participar também da Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012), o candidato que tenha estudado em escolas particulares, ainda que com bolsa de estudos integral, e os candidatos que tenham estudado em escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, as quais, nos termos do Art. 20 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394 de 20/12/2006), são consideradas instituições privadas de ensino, ainda que a escola cursada pelo candidato seja mantida por convênio com o Poder Público.

Resumo Geral

Total de cursos participantes do Sisu: 36
Total de cursos não participantes do Sisu: 77
Total de vagas autorizadas e-MEC: 8122
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ampla concorrência: 795
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ações afirmativas da IES: 31
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - Lei nº 12.711: 656
Total geral de vagas ofertadas pelo Sisu: 1482

6 - Condições Essenciais

6.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à segunda edição de 2015 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

- a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;
- b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;
- c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;
- d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;
- e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não

ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

6.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

6.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

6.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

6.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

6.6. A instituição emite e assina digitalmente o presente Termo de Adesão, por meio de certificado digital de pessoa física do representante legal da instituição ou de seu responsável institucional, atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

7 - Assinatura

Salvador - BA, 12/05/2015 16:26:41
JOAO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA
356.474.425-87